

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2020-SESDS/PMA

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
013/2020-SESDS/PMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-
SESDS E A EMPRESA CENTRAL
TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO
DE INFORMÁTICA LTDA.**

Por este instrumento de contrato administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquinas Multifuncionais, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel, de um lado o município de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA**, também chamada **SESDS**, órgão da administração direta do município, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ nº. 28.123.346/0001-04, com sede à Avenida Cláudio Sanders, nº.10147, Ananindeua/PA, CEP 67.030-325, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, o Senhor **ARLINDO PENHA DA SILVA**, RG nº. 048794440.-SSP/RJ, CPF nº .509.685.017-49, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº. 10.925.851/0001-07, com sede na Rodovia Br 316, nº.501, Km 08, Edifício Business, Sala 218, Centro, CEP 67.030-000, Ananindeua-PA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE**, portador do CPF nº. 619.391.532-04 e da Carteira de Identidade nº. 2765056-PC/PA, doravante denominadas simplesmente por **CONTRATADO**, tem entre si justo e avançado, e celebram por força deste instrumento, o **6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2020-SESDS/PMA (prazo)**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação Contratual (prazo), pelo período de 05 (cinco) meses **a contar de 02/05/2024 a 01/10/2024**, conforme condições estipuladas na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº. 013/2020-SESDS/PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O crédito para a Despesas correrá a conta da seguinte dotação orçamentaria:

Órgão: 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Programática: 0612200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza das Despesas: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e C

Sub-Elemento: 3390400400 – Locação de Equipamentos de Tic – Impress

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado – 2024: R\$ 44.850,00

Valor total: R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, válidas e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem, as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2024.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE REPRESENTANTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- Nome: _____
CPF: _____
- 2- Nome: _____
CPF: _____